



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

Sr. LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Pedido do 1º (primeiro) aditivo contratual por prorrogação de prazo na vigência de **contrato de nº 2021130901**.

Sr. Secretário,

Em virtude de uma readequação de prorrogação de prazo na vigência contratual, venho informar e requerer nos termos seguintes:

Precisamos que seja providenciado termo aditivo de prorrogação de prazo na vigência contratual, execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **2021130901**, **oriundo do pregão eletrônico SRP Nº 011/2021-FME** junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado entre as partes em 13 de setembro de 2021.

Como já mencionado a vigência deste contrato encerra-se em **31 de dezembro de 2021**, ocorre que à necessidade desta Secretaria pela prestação de serviço objeto desta contratação.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato tem sua vigência expirado em **31 de dezembro de 2021** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato, são possíveis apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como a locomoção dos alunos da rede pública municipal e estadual.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Sexta – (Da Vigência) para mais 12 (doze) meses, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Santarém Novo - PA, 22 de dezembro de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021

